

Processo administrativo 241/2014
 Processo de Compra 241/2014



Prefeitura Municipal de Vitorino
 Estado do Paraná

Dispensa 47/2014

INTERESSADO

Município de Vitorino

ASSUNTO

Processo de licitação

PROTÓCOLO Nº
 02.000
 DATA 27/11/14

ENCAMINHAMENTO									
	DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.		DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.
1	30/11/14	Françisco			1	01/12/14	Vitorino	N	07
2	/ /				2	/ /			
3	/ /				3	/ /			
4	/ /				4	/ /			
5	/ /				5	/ /			
6	/ /				6	/ /			
7	/ /				7	/ /			
8	/ /				8	/ /			
9	/ /				9	/ /			
10	/ /				10	/ /			

Em face de Deferimento Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em _____

PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ



PROCOLO GERAL Nº 2600 / 2014

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

PEDIDO DE LICITAÇÃO

SOLICITA PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE VEÍCULOS, CONFORME OFÍCIO Nº 244/2014/SMS.

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORINO

Endereço: Rua -D.PEDRO II

Cidade: Vitorino

CPF/CNPJ: 09118695000185

Origem: PROCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 27/11/2014

Assinatura do Requerente

Deferido:

() SIM _____

() NÃO _____

() ENCAMINHADO _____

DATA: _____ / _____ / _____

PROCOLO Nº

02 00 -

MUNICÍPIO DE VITORINO



PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VITORINO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85



Ofício nº244/2014/SMS

em 27 de novembro de 2014

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de fazer revisão de garantia nos veículos PALIO placas AYT 7045 e AYR 1225.

Solicitamos a vossa excelência autorização para que o setor responsável realize processo para **aquisição de serviços e peças** de revisão obrigatória do veículo conforme orçamentos em anexo.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

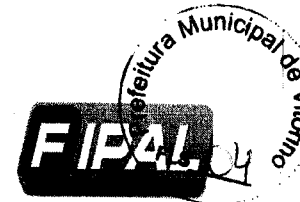

TEREZINHA NETO SALVALAIO ZILIO
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor **JUAREZ VOTRI**
MD Prefeito Municipal
Vitorino - Paraná

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
Rua Dom Pedro II, 232 – Fone (46)3227-1326 - Fax(46)3227-1160 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná
e-mail:admsmsvitorino@hotmail.com



Orçamento 0026010



FIPAL PATO BRANCO

AV. TUPY, 3666

BAIXA INDUSTRIAL PATO BRANCO PR 85506-000

TELEFONE: (0xx46) 21017900 FAX: (0xx00) 0000 0000

77.396.810/0008-00

Data de Abertura: 27/11/14

10:1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO (0104899) 76.995.463/0001-00

Fone: 32271222

RUA BARAO DE CAPANEMA, 134 PREFEITURA - CENTRO CEP 85.520-000

VITORINO - PR

Veículo: 0120578

Placa: AYT-7045/PR

Chassi:9BD17122LF5972681

Fab./Mod.: 1415

Modelo: 17122L1 - FIAT/NOVO PALIO FIRE 1.0 4P

Cor: BRANCO BANCHISA

Km: 11

Data Venda: 16/09/2014

O.S. Tipo V1 - CLIENTE OFICINA - OFI

Seguradora:

Serviços/Produtos	Descrição	ABC GL	Hora(s)/Qtde	Vi. Unit. / Hrs.	VI. IPI	VI. ICMS Ret	VI. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
0010C19	REVISÃO GRATUITA 10.000 KM		0,01	110,00	,00	,00	,00	,00	1,10
55259645	FILTRO OLEO	A2 B	11,00	21,79	,00	,00	,00	,00	21,79
7086837	OLEO PURE ENERGY 5W30 SM 24X1L	A2 ?	3,00	39,90	,00	,00	,00	,00	119,69
7082141	FILTRO AR	A2 B	11,00	22,55	,00	,00	,00	,00	22,55
SG07	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	50,00	,00	,00	,00	,00	50,00
SG08	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO		1,00	50,00	,00	,00	,00	,00	50,00

Total de Serviços/Produtos: 265,14

Total de IPI: ,00

Total de ICMS Ret: ,00

Total de Serviços: 101,10

Total de Produtos: 164,04

Total do Orçamento: 265,14

EXECUTAR SERVIÇO CONFORME ORÇAMENTO

Validade da Proposta: 07/12/2014

Prazo de Entrega: 0 Dia

Condição de Pagamento: A VISTA

Observação:



Orçamento 0026011



FIPAL PATO BRANCO

AV. TUPY, 3666

BAIXA INDUSTRIAL PATO BRANCO PR 85506-000

TELEFONE: (0xx46) 21017900 FAX: (0xx00) 0000 0000

77.396.810/0008-00

Data de Abertura: 27/11/14

10:1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO (0104899) 76.995.463/0001-00

Fone: 32271222

RUA BARAO DE CAPANEMA, 134 PREFEITURA - CENTRO CEP 85.520-000

VITORINO - PR

Veículo: 0119611

Placa: AYR-1225/PR

Chassi:9BD17122LF5963112

Fab./Mod.: 1415

Modelo: 17122L1 - FIAT/NOVO PALIO FIRE 1.0 4P

Cor: BRANCO BANCHISA

Km: 3

Data Venda: 18/08/2014

O.S. Tipo V1 - CLIENTE OFICINA - OFI

Seguradora:

Serviços/Produtos	Descrição	ABC GL	Hora(s)/Qtde	Vi. Unit. / Hrs.	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
SG07	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	50,00	,00	,00	,00	,00	50,00
SG08	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO		1,00	50,00	,00	,00	,00	,00	50,00
SG20	SERVICO MECANICO		0,01	130,00	,00	,00	,00	,00	1,00
7086837	OLEO PURE ENERGY 5W30 SM 24X1L	A2 ?	3,00	39,90	,00	,00	,00	,00	119,69
7082141	FILTRO AR	A2 B	1,00	22,55	,00	,00	,00	,00	22,55
55259645	FILTRO OLEO	A2 B	1,00	21,79	,00	,00	,00	,00	21,79
Total de Serviços/Produtos:									265,04

Total de IPI : ,00

Total de ICMS Ret : ,00

Total de Serviços : 101,00

Total de Produtos : 164,04

Total do Orçamento : 265,04

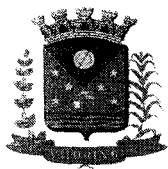
EXECUTAR SERVICO CONFORME ORCAMENTO

Validade da Proposta: 07/12/2014

Prazo de Entrega: 0 Dia

Condição de Pagamento: A VISTA

Observação:



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 841/2014

Vitorino, 27 de novembro de 2014.

DE: Juarez Votri
Prefeito

PARA: * Gerência da Contabilidade

* Assessoria Jurídica

* Gerência de Licitações e Compras

* Comissão de avaliação de bens

Preliminarmente à autorização solicitada mediante **Protocolo 02600/2014**, solicitação de processo licitatório para aquisição de serviços e peças de revisão obrigatória de veículos, conforme orçamento presente no Ofício nº 244/2014/SMS.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à receita;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, se há necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. Avaliação dos bens pela Comissão de avaliação de bens.
4. À elaboração do Processo de licitação e elaboração da minuta do contrato, se necessário.
5. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 4 acima.

Cordialmente,


Juarez Votri
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 845/2014

Vitorino, 28 de novembro de 2014.

DE: **Cleonete Spigiorin**
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para:

Contratação de empresa especializada em realizar trabalho de revisão de garantia veículos saúde

Ofício 244/2014

Protocolo nº 2600/2014

Secretaria Municipal de Saúde

Informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada a seguinte dotação orçamentária:

05002 10.301.0021.2.027 3.3.90.39 090 fonte 1303 R\$ 21.325,10

05002 10.301.0021.2.027 3.3.90.39 261 fonte 1495 R\$ 91.760,74

Sem mais para o momento,


Cleonete Spigiorin
Contadora



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Protocolo n.: 2600/2014

Requerente: Gerencia de Licitação

Assunto: Revisão dos veículos Fiat/Palio, de placas AYT-7045 e AYR-1225.

RELATÓRIO

A Gerência de Licitação APRESENTA solicitação para processo licitatório com o fito de contratar serviço de revisão de garantia dos veículos Fiat/Palio, de placas AYT-7045 e AYR-1225, conforme ofício n. 244/2014/SMS.

A Gerência de Contabilidade informou a existência de recursos necessários a suportar a contratação, conforme ofício interno n. 845/2014.

PARECER

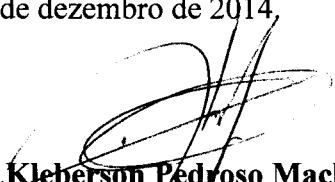
O caso se acomoda à previsão do art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação “para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.”

Assim sendo, tenho que é cabível a aquisição de peças e serviços de revisão durante a garantia mediante **contração direta por dispensa** – observadas as cautelas do art. 26, *caput* e par. único, da mesma lei.

Ressalvo por fim a necessidade de que em toda minuta de contrato seja indicado um servidor da Administração, incumbido da fiscalização da execução do objeto (Lei 8.666/93, art. 58, III, art. 67).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitorino/PR, 01 de dezembro de 2014,


Kleberon Pedroso Machado
Assessor Jurídico

Revisão de garantia. (2014-2600). Dispensa



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PORTARIA Nº 001/2014

Juarez Votri - Prefeito Municipal do Município de Vitorino - Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, para quando necessário tomar todas as medidas necessárias a execução e julgamento das licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: **Presidente FERNANDO SINHORINI** portador do CPF nº 035.846.419-69 e como membros: **RUI SÉRGIO TODESCATTO** portador do CPF nº 938.283.819-87 e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS** portador do CPF nº 053.417.629-76 como suplente: **ROSEANE ELEUTERIO** portadora do CPF nº 811.904.849-00 e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO** portador do CPF nº 072.342.319-94, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.


ii - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

iii - Os Processos de Dispensa de Licitação e inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

iv - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 02/01/2014 a 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino - Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	14/01/14
Jornal	De Vitorino
Edição	5648



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subseqüentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Vitorino	2. DATA DA EMISSÃO 15/12/2014	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº 241/2014
-----------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA DOS VEICULOS FIAT PALIOS DE PLACAS AYT-7045 E AYR-1225, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.	6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO () CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------

7. FORNECEDOR (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS () FEDERAL (X) INSS () ESTADUAL () MUNICIPAL	9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar
--------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:
A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 244/2014 protocolado sob o nº 2600/2014 e parecer jurídico 136/2011 onde a referida Secretaria solicita CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA DOS VEICULOS FIAT PALIOS DE PLACAS AYT-7045 E AYR-1225, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. Esta Secretaria apresentou a proposta da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA que apres entou o valor de R\$: 530,18 (quinhentos e trinta reais e dezoito centavos)

12. JUSTIFICATIVO PREÇO:
A empresa vencedora do certame foi, FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA que cotou no valor de R\$: 530,18 (quinhentos e trinta reais e dezoito centavos)

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.027.3390.39 - 1303 - 90/2014 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2.027.3390.39 - 1495 - 261/2014 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	MÃO DE OBRA	HRS	0,02	105,00	2,10
2	FILTRO DE ÓLEO	UN	2,00	21,79	43,58
3	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30	L	6,00	39,90	239,40
4	FILTRO AR EXTERNO	UN	2,00	22,55	45,10
5	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SER	2,00	50,00	100,00
6	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	SER	2,00	50,00	100,00
Total					530,18

20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ - 77396810000800	21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA IMEDIATO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------

22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo conforme Parecer em Anexo DATA: 15/12/2014	 NOME: FERNANDO SINHORINI
------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------

23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 15/12/2014	 NOME: KLEBERSON PEDROSSO MACHADO OAB/PR69.807
-----------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

24. PROCESSO X) CONCLUÍDO () CANCELADO	25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: : 15/12/2014 NOME: JUAREZ VOTRI
------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



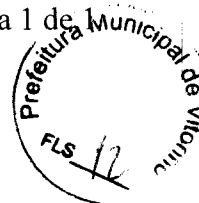
Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Extrato da Dispensa nº 47/2014 Contratante Município de Vitorino, Cnpj 76.995.463/0001-00 Contratado. FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ – 77396810000800 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA DOS VEÍCULOS FIAT PALIOS DE PLACAS AYT-7045 E AYR-1225, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.** Dotação Orçamentária: 90-261 Valor: 530,18, Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 15/12/2014. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI. FERNANDO SINHORINI - Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO - Assessor Jurídico

Publicado em	16/12/14
Jornal	DE BULTRÃO
Edição	5 529



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

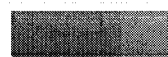
Tipo documento **CNPJ** Número documento **77396810000800**

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica



[Versão Mobile](#)



Município de Vitorino

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
1050	15/12/2014	13/02/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL
FIPAL REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT - CNPJ 77.396.810/0008-00

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À	FINALIDADE
PREFEITURA	LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO (ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
4568 [COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS]	AV. TUPI	3666	/
6057	AV. TUPI	3666	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
DAA0RNZ4E9KN5221

Confira a autenticidade do documento através da opção 'Validação de documentos'.

RUA BARÃO DE CAPANEMA, 134 - Bairro CENTRO
Vitorino - PR CEP 85.520-000 - Tel 4632271222 - Fax 4632271222



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77396810/0008-00
Razão Social: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: FIPAL
Endereço: AV TUPY 3666 FIPAL / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85506-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2014 a 06/01/2015

Certificação Número: 2014120804244896708707

Informação obtida em 15/12/2014, às 09:20:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.396.810/0008-00
Certidão n°: 72291638/2014
Expedição: 15/12/2014, às 09:20:19
Validade: 12/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.396.810/0008-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

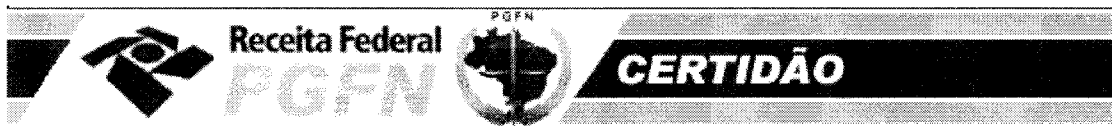
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Participa

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:10:20 do dia 08/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2015.

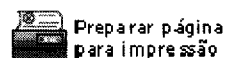
Código de controle da certidão: **A9D9.BFFB.726B.BFE3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 211232014-88888810
Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/08/2014.
Válida até 04/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



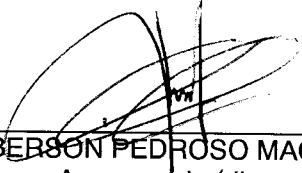
LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Processo de Dispensa nº. 47/2014

Examinando o processo protocolado sob nº.2342/2014, Processo Licitatório nº 241/2014, Dispensa 47/2014 que tem por objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA DOS VEICULOS FIAT PALIOS DE PLACAS AYT-7045 E AYR-1225, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.** Esta assessoria opina pela sua legalidade, pois cumpre os requisitos da Lei 8666/93.

É o parecer.

Em, 15/12/2014.


KLEBERSON PEDROSO MACHADO
Assessor Jurídico
OAB – 69.807

Edição 5.529

Atos Oficiais

SERVENTIA REGISTRAL
 RUA BELA ROSA Nº 24
 FONE (51) 3636.0408

Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2014
 APROVA prestação de contas do Poder Executivo do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2014.

SILVIA MICHELON, Presidente da Câmara do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 59, VI da Constituição Federal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:
 Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Marmeleiro, 09 de dezembro de 2014.

Silvia Micholon
 Presidente

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato da Dispensa nº 41/2014. Contratante Município de Vitorino, Cnpj/76.995.463/0001-00 Contratado FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ - 17.139.681/0000800. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA DOS VEÍCULOS FIAT PALIUS DE PLACAS AYT-7045 E AYR-1225, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. Dotação Orçamentária: 90-261 Valor: 530,18. Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo e dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 15/12/2014. Assinaturas: Município de Vitorino. JUAREZ VOTRI; FERNANDO SINHORINI - Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO - Assessor Jurídico

Extrato da Dispensa nº 48/2014. Contratante Município de Vitorino, Cnpj/76.995.463/0001-00 Contratado. ISAI JOSE ROTINI5248312934-ME/CNPJ - 17051839000151 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SENSITAZÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO PARA APRESENTAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Dotação Orçamentária: 17-133-139-Valor: 3500,00. Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo e dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 15/12/2014. Assinaturas: Município de Vitorino. JUAREZ VOTRI; FERNANDO SINHORINI - Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO - Assessor Jurídico

DECRETO nº 3439/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.050,10 (cento e trinta e um mil cinquenta reais e dez centavos) no orçamento do município e das outras providências.

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 1328 de 03/12/2013:

Art. 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 131.050,10 (cento e trinta e um mil cinquenta reais e dez centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
 04.125.0003.2.006 - Manter a Secretaria de Administracao e Planejamento
 3.3.90.30 - 24 - Matéria de Consumo R\$ 40.000,00
 3.3.90.39 - 26 - Outras Serviços PJ 1000 R\$ 50.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 0502 - GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE
 10.302.0021.2.021 - Manter Consorcio Comins
 3.3.1.1.0 092 - Rateio pela Participacao em Consorcio 1303 R\$ 31.050,10

0503 - GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
 10.304.0021.2.019 - Vigilância Sanitária

Terça-feira, 16.12.2014 - Nº 5.529 JORNAL DE BELTRÃO 1B

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 13:30 e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
 Marmeleiro, 15 de dezembro de 2014.

LUCIANA ARISI
 Pregoeira

1º ADENDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2014 - PMM
 Interessados: Departamento de Saúde.
 Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2014 - PMM
 Objeto: Aquisição de material farmacológico (medicamentos)

O Município de Marmeleiro, por intermédio da Pregoeira esclarece que efetuará alterações no Edital Pregão Presencial em epígrafe, nos seguintes termos:
 Onde se lê:
 ANEXO I
 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Qtd	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Un.	Valor Total
1	150	Caixa	ACIDO VALPROICO 250 MG;	0,56	84,00
2	150	Caixa	ACIDO VALPROICO 500 MG;	0,98	147,00

Leia-se:
 ANEXO I
 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Qtd	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Un.	Valor Total
1	150	Cpr.	ACIDO VALPROICO 250 MG;	0,56	84,00
2	150	Cpr.	ÁCIDO VALPROICO 500 MG;	0,98	147,00

As demais permanecem inalteradas.
 Marmeleiro, 15 de dezembro de 2014.

LUCIANA ARISI
 Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 013/2014 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

A empresa **INDUSTRIA DE BOLAS AZZOLINI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 088/90714 sob nº 21.093.924/0001-50, com valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2014.

Eduardo Apel
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Portaria 4.642 de 02/09/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2014
 Fundamentado no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2014, cujo objeto é contratação de empresa para elaboração do projeto de equipamento autoclave na unidade de saúde do centro, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 353/2014. A contratação será concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.642 de 02/09/2014, como segue: Contratado: RBA MED/SUPRIMENTOS HOSPITAL APRES LTDA - CNPJ nº 14.803.604/0003-70. Valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento. Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo primeiro ficam indicados o Anulamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado:
 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANGELO POLONI, Registrador Designado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampere, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital vem, em virtude do cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, artigo 19, encorajam-se depositados nesta Secretaria de Justiça, Rua Maringá, nº 380, na cidade de Ampere, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo artigo 18, da mesma Lei, para a efetivação do Registro do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL II"**, a ser implantado sobre o Lote Rural nº 60-A, da Gleba nº 12-AM, do Núcleo Ampere, da Colônia Missões do Município de Ampere, Estado do Paraná, com área de 138.271,00 m² (cento e trinta e oito mil duzentos e setenta e um metros quadrados), com os limites e confrontações descritos na Matrícula nº 2.094, AV-4, do livro nº 02, deste Ofício, de propriedade de **WILSON PABIZOTTO**, inscrito, solteiro, médico veterinário, portador da C.I. nº 8.140.372-7, PR, e do CPF nº 008.911.279-25, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 1.396, centro, na cidade de Ampere-PR, e outos.

O referido Loteamento é formado por 11 (onze) Quadras com um total de 47 (quarenta e sete) Lotes Urbanos, com área total de 98.283,37 m² (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e três vigintá quatro e sete metros quadrados) e Vias Públicas com área total de 39.987,43 m² (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete metros quadrados).

O Projeto do **LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL II** foi elaborado pelo engenheiro civil **Eduardo Danicelli Fritsch**, Registro no CREA-PR nº 138259/D, conforme AKT nº 20143677995, aprovado através do Decreto Municipal nº 034/2014 de 15 de outubro de 2014.

O presente Edital será publicado em jornal local de circulação diária, durante 03 (três) edições seguidas e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação, sem que tenha havido qualquer impugnação, será feito o registro do referido Loteamento.

Ampere, 10 de dezembro de 2014.

